



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

### RDI - 10/16

#### **A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;**

**CONSIDERANDO** o que preceitua a alínea “q”, do art. 30, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 75, das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da Federação Bahiana de Futebol.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, letras “b” e “f”, do Regulamento do Campeonato Baiano de Futebol Série - “B” - Edição 2016.

**CONSIDERANDO** o Ofício FNP-108/2016 encaminhado pela Fonte Nova Negócios e Participações S/A, dando ciência do Ofício 00896/2016 – CSO/SCO, relativo à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, durante os quais o Estádio Arena Fonte Nova receberá partidas de futebol, cujas cópias integram a presente.

**CONSIDERANDO** também o Ofício nº 0779/2016 – DIGER, da SUDESB, dando conta de que o Estádio Roberto Santos – Pituaçu foi selecionado pelo Comitê Organizador dos apontados jogos como Centro de Treinamento das seleções, ofício este cuja cópia também compõe o presente documento.

**CONSIDERANDO**, desta forma, a necessidade de ser preservado o gramado das referidas praças esportivas e a impossibilidade de utilização das mesmas.

### RESOLVE:


**Art. 1º.** Alterar alguns jogos do Campeonato Baiano de Futebol da Série - “B” de 2016, conforme tabela revisada que, de igual forma, faz parte desta RDI.

**Art. 2º.** Determinar a publicação desta e do anexo no site da FBF, o segundo inclusive no link relativo à competição anteriormente mencionada, sem prejuízo da comunicação formal a cada um dos clubes inscritos.

### **ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Salvador, 29 de junho de 2016.

  
**Ednaldo Rodrigues Gomes**  
Presidente

  
**Ricardo Nonato Macedo de Lima**  
Vice Presidente